



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA

Reunião: EXTRA-ORDINÁRIA - Nº 8/2023 - Diretoria - 15/08/2023 das 16:30h às 20:00h

Deliberação: 212/2023

Referência: 2672730/2023

EMENTA: Defere Ratifica a Portaria AD 08/2023-GP/CREA-AM que prorrogou o horário de expediente do setor de atendimento até às 18h no dia 16 de agosto de 2023.

DELIBERAÇÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 15 de agosto de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Gilmara Alencar Perêa, objeto de solicitação de processo, Considerando que em ano eleitoral o calendário instituído pelo Confea vale para todo o Sistema; Considerando que é de interesse de todos que a eleição ocorra de maneira ordeira; Considerando que quem tem detentores de cargo, emprego ou função, remunerada ou não no Sistema Confea/Crea/Mútua, precisa se desincompatibilizar até o dia 16 de agosto de 2023 para concorrer às eleições do dia 17 de novembro de 2023; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, pelo Deferimento da PORTARIA AD REFERENDUM Nº 8/2023-GP/CREA-AM - Prorrogação do horário de expediente do CREA-AM (sede) de 9h as 18h, com intervalo de quinze minutos, excepcionalmente no dia 16 de agosto de 2023, exclusivamente para o setor de Atendimento/Protocolo, devendo os demais setores funcionar no horário de expediente regular (9h as 15h). Coordenou a reunião o senhor **Amarildo Almeida De Lima**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Claudionildo Teles Batalha, Edson Queiroz Da Fonseca Junior, Gilmara Alencar Perêa, Luis Antonio De Araujo Pinto, Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 15 de agosto de 2023.

AMARILDO ALMEIDA DE LIMA
Coordenador da Reunião